



Ministério da Economia
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Dimel

Ofício Circular nº 10/2022/Dimel-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.004508/2022-35

Duque de Caxias, 09 de maio de 2022.

Para:
Diretores Técnicos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I)

Assunto: **Solicitação de fiscalização de produtos pré-medidos ou pré-embalados**

Prezado Senhor,

1. Considerando a demanda recebida por esta diretoria através do NUP 03005.213564/2022-72, solicito a realização de fiscalização do produto pré-embalado atum ralado ao natural, marca Robinson Crusóé, peso drenado 120 g, produzido pela empresa Crusóé Foods Ind. E Exp. Ltda, CNPJ 11814967/0007-19.
2. Solicito ainda que o resultado da fiscalização seja encaminhado para o Núcleo de Mercadorias Pré-Medidas (Dimel/Dime/Numep), através do email dimep@inmetro.gov.br, em um prazo de 45 dias a contar do recebimento deste Ofício.
3. Esta Diretoria agradece e coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/05/2022, ÀS 21:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1201986** e o código CRC **273B6FC7**.



Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Bairro Xerém, Telefone: (21) 2679-9547
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-
Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br